# PORTARIA Nº 183/25

**De 07 de julho de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019, Processo Seletivo 01/2024 e artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**ADMITIR :**

**EVELYN MARIA BERNADINO MELO,** ocupante do cargo de ODONTOLOGO-ACT, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 07 de julho de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal